



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 838

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 838

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 173 DE 24 DE MAIO DE 2.023

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa ACEHC Mineradora LTDA, CNPJ 45.845.891/001, Rodovia Zacarias-Buritama-SP, Zona Rural, Zacarias-SP, apresentou uma proposta de investimento industrial para implantação de um polo industrial químico com foco no segmento da Construção Civil no Município de Zacarias-SP.

CONSIDERANDO: que a proposta inicial tem a perspectiva de investimentos de R\$ 5 milhões de reais, com a geração de 80 (oitenta) postos de serviços diretos e indiretos num período aproximado de até 2 (dois) anos e que o desenvolvimento da proposta surgiu em torno da existência da areia no rio Santa Barbara existente dentro do Município de Zacarias e cuja matéria prima é essencial para produção de argamassa.

CONSIDERANDO: que a implantação da indústria trará investimentos, geração de renda, incremento na arrecadação tributária, com o ICMS gerado, trazendo grandes benefícios ao município e o projeto carece de uma área para implantação a beira rio, de no mínimo 5 (cinco) alqueires, sendo que a solicitação ao município como contrapartida é a disponibilização de uma área no mínimo de 2,5 (dois) alqueires e meio.

CONSIDERANDO: que a desapropriação ordinária deve demonstrar a necessidade ou interesse público a qual deve ser precedida de prévia indenização, tendo sido identificada uma área rural ideal para a implantação do projeto.

CONSIDERANDO que a desapropriação ordinária se estabelece por duas fases, declaratória e executória.

CONSIDERANDO que a fase declaratória deve ser realizada por meio do competente processo administrativo nos termos do Decreto Lei 3.365/41 e da Lei Municipal 526/2005 e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 526/2005 estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração. o Processo Administrativo.

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Municipal nº 526/2005 estabelece que o processo administrativo pode **iniciar-se de ofício** ou a pedido de interessado.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo para fins de declaração de interesse público e desapropriação de uma área privada constante do mapa e memorial anexos à

presente portaria.

Art. 2º - Nomeio os servidores públicos municipais abaixo relacionados para integrar Comissão Processante Administrativa - CPA.

I - Benilson Gomes Costa - Presidente.

II - Jackeline da Silva de Mendonça Bonfim - Membro.

III - Eliene Lopes de Souza Melo - Secretária.

Art. 3º - Durante e em razão dos trabalhos os integrantes da Comissão Processante Administrativa poderão ausentar-se dos postos de trabalho, realizar diligências e requisitar documentos ou laudos técnicos de órgãos públicos ou setores municipais a fim de se comprovar os fatos.

Art. 4º - Será devida gratificação de função extra aos integrantes da CPA no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, paga durante a realização dos trabalhos até a sua finalização que deverão ser realizados preferencialmente em horário de expediente para se evitar o pagamento de horas-extras.

Art. 5º - Fica desde já autorizado o adiantamento de valores financeiros para cobrir as eventuais despesas financeiras em nome da Secretária **Eliene Pina da Silva** para o devido cumprimento das diligências necessárias aos objetivos dos trabalhos da comissão processante.

Art. 6º - Integra a presente portaria o requerimento e pré-projeto da requerente com demais documentação.

Art. 7º - Dê-se conhecimento aos integrantes da CPA ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº056/2023

PROCESSO Nº078/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PRAÇA MATRIZ, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO JULINÃO, NA DATA PREVISTA 28/07/2023 ÀS 22H30MIN

CONTRATADA: VILLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME, CNPJ 40.058.469/0001-04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 838

Página 3 de 3

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/06/2023.

FIM DA VIGÊNCIA: 26/08/2023.

ZACARIAS, 26 de junho de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº 057/2023

PROCESSO Nº 057/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL LEONTINO POLIZEL, LOCALIZADA NA RUA JOAO MAGARDE, 969, ALTO DA BOA VISTA.

CONTRATADA: R & T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 45.241.905/0001-91.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.664,50 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/06/2023.

FIM DA VIGÊNCIA: 27/06/2024.

ZACARIAS (SP), 27 DE JUNHO DE 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 057/2023. TOMADA DE PREÇOS 006/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** ao licitante: **R & T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ 45.241.905/0001-91, o valor de R\$ R\$ 151.664,50 (cento e cinquenta e um mil seiscientos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)** referentes ao objeto: **“Contratação de empresa especializada para execução de OBRAS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL LEONTINO POLIZEL, localizada na Rua Joao Magarde, 969, Alto da Boa Vista.”** **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 26 de junho de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal